



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 148/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 10/06/2018, Grau "I" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NELSON FRANCISCO VAZ**, matrícula 313-1, titular do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO**, Nível V da Carreira "D", sob o regime estatutário, por ter completado 6.570 dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 09 de junho de 2018, sendo 730 dias relativos ao interstício de 10 de junho de 2016 a 09 de junho de 2018;

*Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "I":*

- de 15 de maio de 2000 a 28 de agosto de 2013: 4.846 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) dias.
- de 20 de setembro de 2013 a 09 de junho de 2016: 1.724 (um mil setecentos e vinte e quatro) dias.

*Tempo de não-efetivo exercício, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 30 (trinta) dias:*

- de 21 de agosto de 2013 a 19 de setembro de 2013, 31º ao 60º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário.

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de junho de 2018.

  
Osimar Barbosa Gomes

**VICE-PRESIDENTE  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 01/07/2018

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS